



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NOROESTE



TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRAS com alteração da contrapartida

Convênio nº 32/2017

CONCEDENTE : Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

TOMADOR : Município de **Roncador**

OBJETO : Execução de serviços de recape asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em vias urbanas.

A Fiscalização do Convênio certifica que acompanhou a execução da obra, objeto do convênio supra.

Durante o acompanhamento ficou evidenciada a inexistência de quaisquer vícios, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado o objeto do convênio, pelo que declara concluídas as obras.

A Prefeitura Municipal licitou a obra e celebrou o Contrato 10/2018 com a empresa UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ 01.584.022/0001-09.

O prazo de execução dos serviços iniciou em 21/dez/2017 e a conclusão se deu em 20/maio/2018.

A descrição dos serviços executados constam na medição 3-FINAL.

Medições acumuladas		
Repasse	Contrapartida em espécie	Total
R\$ 824.999,52	R\$ 33.794,39	R\$ 858.793,91

Maringá, 16 de novembro de 2018


Carlos Resquetti Cerqueira

Gerente de Obras e Serviços do DER/PR - SRNOROESTE
CPF 331.357.389-49 / CREA PR-16910/D